



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

78

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

24ª Sessão Extraordinária, realizada em 26 de setembro de 1.957

PRESIDENTE:- João Tarora e Armindo Rosário

SECRETÁRIO:- Armindo Rosário e Odilon Izar

À hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Armindo Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Odilon Izar, Orlando Silveira Martins e Pedro Afonso de Oliveira, num total de dez (10) vereadores. = = = = =

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. = = = = =

O sr. Secretário informou que de nada constava. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. = = = = =

O sr. Secretário informou que de nada constava. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos mesmos vereadores que responderam a primeira chamada, num total de dez (10) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão o projeto de lei n. 76/57, do sr. Prefeito Municipal, que o autoriza a assinar escritura de retificação e ratificação de cláusulas contratuais a ser lavrada com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, relativas ao empréstimo autorizado pela lei n. 265, de 2 de junho de 1.953. = = = = =

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, mostrou-se de acordo com o projeto de lei em discussão, cuja finalidade legal é acertar as prestações de contas dos serviços de água e de esgotos sanitários já realizados. = = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra, justificou seu voto favorável ao projeto de lei n. 76/57, dizendo dos benefícios que o povo de Garça vem tendo com os serviços de água e esgotos já realizados com o produto das quantias mencionadas no projeto e que serão objeto da retificação e ratificação das cláusulas contratuais com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo. Esclareceu que aprovado o projeto a Câmara estaria referendando ato do Executivo, com referência ao contrato objeto da lei n. 265/53, atos esses lícitos e que sobremaneira beneficiaram a coletividade e o município propriamente dito. Em aparte, o vereador Isaias Rodrigues Martins esclareceu o assunto. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Armindo Rosário a assumir a Presidência. = = = = =

O sr. Armindo Rosário assumiu a Presidência. = = = = =

O sr. João Tarora, com a palavra, mostrou-se favorável à aprovação do projeto de lei em discussão, fazendo sentir à Casa que o empréstimo autorizado pela lei n. 265/53, destinava-se aos serviços de água e compra de hidrômetros, empréstimo contrato, aos juros de 9% ao ano, pela tabela price, entretanto, por motivos de ordem técnica e necessária, para não paralisar os serviços de esgotos, o ex-Prefeito Municipal, devidamente autoriza-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

79

do pelo ex-Governador do Estado, destinou uma parte desse mesmo empréstimo aos serviços de esgotos sanitários. Disse mais, que em consequência dessa operação, não prevista no contrato, não foram pagas as respectivas prestações de contas hábeis, ficando retido o dinheiro-correspondente até que seja legalizada a questão, e, o que se procura, o que se pretende - pelo projeto em discussão é justamente legalizar o assunto, retificando-se e ratificando - se as cláusulas do contrato celebrado com a Caixa Econômica Estadual. Fez ainda sentir à Casa ser necessária a aprovação do projeto em discussão, pois, uma vez assinada a escritura de retificação e ratificação o Departamento de Obras Sanitárias poderá promover a aprovação das prestações de contas e autorizar o respectivo pagamento. Finalizando, disse que conhecendo o assunto em suas minúcias, pedia à Casa a aprovação do projeto. = = = = =

O sr. João Tarora reassumiu a Presidência. = = = = =

O sr. Presidente, como nenhum dos senhores vereadores solicitasse a palavra, deu por encerrada a discussão, e submeteu a votação, artigo por artigo, o projeto de lei n. 76/57, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei n. 76/57, por unanimidade, preenchendo os requisitos do artigo 38, § 2º, Inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios, conforme sua primitiva redação. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão o projeto de lei n. 77/57, do Executivo Municipal, dispondo sobre autorização à Prefeitura Municipal para contrair um empréstimo de Cr\$ 10.680.351,70, com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, destinado às Obras do Serviço de Abastecimento de Água, da Sede do Município. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, disse que achava elevados os juros do empréstimo fixados em 11% ao ano, entretanto, não via outra alternativa a não ser aceitar essa taxa de juros, e consequentemente aprovar o projeto em discussão, para que toda a população local possa ser beneficiada com o serviço de água, e finalizando, justificou seu voto favorável. = = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra, disse que achava por demais elevados os juros, e que o município irá passar por grandes dificuldades financeiras para a solução dos seus compromissos até o reajustamento das atuais taxas de fornecimento de água, contudo, fez sentir à Casa, que favorável era o seu voto, pois, achava melhor pagar os juros de 11% e ter a possibilidade de contratar o empréstimo, do que não aceitar essa mesma taxa e consequentemente ficar sem a possibilidade de contrair o empréstimo. = O sr. Orlando Silveira - Martins o apartou solidariamente, enquanto que o vereador Isaias Rodrigues Martins, também em aparte, contrariou dizendo que esses juros sairão da bolsa do povo. = = = = =

O sr. Isaias Rodrigues Martins com a palavra, discordou do projeto de lei em discussão por achar por demais oneroso ao município, o empréstimo que se pretende contrair com a Caixa Econômica Estadual. Fez sentir à Casa as consequências que poderão advir aos contribuintes com a concretização do empréstimo, cuja lei de autorização já prevê a majoração da taxa de fornecimento de água, em relação à que atualmente se está cobrando. = = = =

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, justificou seu voto contrário ao projeto em discussão, por achar elevada a taxa de juros. Fez um paralelo da situação econômica nacional, demonstrando que a inflação continua como um monstro, desafiando os governos. E, se de um lado há essa implacável inflação, de outro já se nota o desemprego, o encareci-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

80

mento da vida a ponto de o povo não mais poder suportar. Disse mais que não obstante ter -
boa vontade em proporcionar meios ao Executivo para beneficiar o município e seus municí-
pes, não poderia jamais concordar com um contrato de empréstimo em que os juros são tão e-
levados. O sr. Isaias Rodrigues Martins, em aparte, solidarizou-se com o orador.-
O sr. Odilon Izar, com a palavra, justificou seu voto favorável ao projeto em dis-
cussão, fazendo sentir à Casa que também achava os juros elevados, mas era preciso notar -
que dinheiro está difícil de conseguir e que muitos e muitos municípios querem empréstimos
dessa natureza e não têm possibilidade de conseguir. Concluindo, concitou à Casa à aprova-
ção do projeto, tendo em vista que a necessidade de dar prosseguimento às obras do Serviço
de Abastecimento de Água, levando êsse melhoramento às localidades que ainda não possuem -
rede de água. O vereador Isaias, em aparte, manifestou-se contrariamente ao orador objeti-
vando sua argumentação na taxa de juros. O vereador Augusto do Nascimento Castro em aparte
apoiou o orador.-

O sr. Presidente, como nenhum dos senhores vereadores solicitasse a palavra, deu-
por encerrada a discussão do projeto de lei n. 77/57.

O sr. Isaias Rodrigues Martins, pela ordem, requereu votação nominal para o proje-
to de lei n. 77/57.

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento verbal do vereador Isaias Rodri-
gues Martins, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.

O sr. Presidente submeteu a votação nominal o projeto de lei n. 77/57 e convidou o
sr. Secretário a proceder a chamada para a votação.

O sr. Secretário fez a chamada para a votação nominal, verificando-se o seguinte -
resultuado:- Armino Rosário, SIM; Augusto do Nascimento Castro, SIM; Isaias Rodrigues "ar-
tins, NÃO; Jaime Nogueira Miranda, SIM; João Miguel Chaves, SIM; José Porfírio, SIM; Odilon I
zar, SIM; Orlando Silveira Martins, NÃO; e Pedro Afonso de Oliveira, SIM; =

O sr. Presidente declarou aprovado por sete (7) votos, contra dois (2), em primei-
ra discussão, artigo por artigo, o projeto de lei n. 77/57, e preenchidas as exigências do
§ 2º, inciso I, do artigo 38, da Lei Orgânica dos Municípios, conforme sua primitiva reda-
ção. =

O sr. Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e deu a palavra aos senhores ve-
readores para PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL. =

O sr. Presidente, não havendo solicitação de palavra, anunciou para a Ordem do Dia
da sessão extraordinária imediata, a segunda discussão e votação dos projetos de lei ns.-
76/57 e 77/57 e deu por encerrada a presente sessão. =

Nada mais havendo eu *Masaro* Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e
a subscrevo. =

PRESIDENTE

SECRETÁRIO